



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para realização de curso presencial de capacitação em RPPS, com participação de 32 alunos entre servidores e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do ITAPEVIPREV, abordando os conteúdos do Programa Pró-Gestão Nível IV e preparatório para certificação TOTUM.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a formação, aprimorar conhecimento técnico dos conselheiros e servidores do ITAPEVIPREV e certificá-los junto ao Instituto TOTUM, permitindo o exercício pleno e consciente das atribuições. O conteúdo proposto contempla temas centrais para a administração previdenciária, como gestão atuarial, investimentos, regulação, responsabilidade fiscal, ética e compliance. Tais conhecimentos são fundamentais para o cumprimento das normas da Secretaria de Previdência e para a manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS Nível IV, assegurando a conformidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos previdenciários.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – Prestação de serviços

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de capacitação presencial voltada a 32 participantes, entre servidores e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do ITAPEVIPREV, abordando conteúdos técnicos, normativos e práticos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Recomenda-se que a capacitação tenha carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em no mínimo 3 (três) dias, de modo a garantir um aproveitamento e absorção adequados do conteúdo programático.

3.2 – Conteúdo Programático e Abrangência

O curso abrangerá temas previstos no Programa Pró-Gestão RPPS Nível IV, incluindo:

- Gestão atuarial e financeira;



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

- Gestão de investimentos dos recursos previdenciários;
- Regulação e fiscalização previdenciária;
- Responsabilidade fiscal e previdenciária;
- Administração pública e controles interno e externo;
- Ética, compliance e integridade institucional;
- Legislação específica do RPPS;
- Preparação para a Certificação Institucional e Profissional TOTUM.

Esses conteúdos visam fortalecer as competências técnicas e institucionais exigidas para a Certificação Pró-Gestão RPPS Nível IV.

3.3 – Local do curso

A capacitação deverá ser realizada presencialmente nas dependências do ITAPEVIPREV, localizado à Rua Geraldo Vasques, nº 112, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, em data a ser definida de comum acordo entre as partes.

A contratada deverá disponibilizar material didático completo, instrutor certificado e experiente, e aplicar metodologia interativa e prática, voltada à aplicação real dos conceitos no contexto do RPPS.

3.4 - Penalidades

Penalidades em pagamento e retenção de valores:

- Caso a contratada não concorde em ajustar a realização das aulas em dias e horários que não impactem as atividades laborais dos servidores e conselheiros, o pagamento poderá ser efetuado de forma parcial, limitado à quantidade de alunos efetivamente capacitados;
- Em situação extrema, caso não ocorra a ministração das aulas contratadas, não haverá pagamento pelos serviços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e da rescisão contratual por inexecução.



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

3.5 - Obrigações da Contratante

- Acordar previamente as datas e horários das aulas, de modo a evitar prejuízos às atividades administrativas do ITAPEVIPREV e às funções exercidas pelos conselheiros que atuam em outras secretarias;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento do cronograma e a presença dos participantes na data acordada;
- Disponibilizar o espaço físico adequado à realização do curso presencial, garantindo infraestrutura mínima com mesas e cadeiras;
- Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições estabelecidas no contrato e após o atesto da execução integral do objeto, observando-se eventuais ajustes proporcionais, conforme item 3.5 (Penalidades), em caso de descumprimento parcial.

3.6 - Obrigações da Contratada e Garantias

- Executar integralmente o objeto contratado, observando o conteúdo programático, o cronograma de execução e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;
- Disponibilizar instrutor(es) qualificado(s), com comprovação de experiência e certificação junto ao Instituto TOTUM, assegurando a condução técnica e pedagógica adequada à capacitação proposta;
- Garantir a qualidade técnica e pedagógica do serviço prestado, assegurando que o curso alcance os resultados pretendidos e atenda aos objetivos do Programa Pró-Gestão RPRS Nível IV e preparação dos alunos para a Certificação TOTUM;
- Fornecer o material didático e de apoio necessário à realização das aulas;
- Adequar as datas e horários das aulas conforme acordado com o ITAPEVIPREV, de modo a não causar prejuízo às atividades laborais dos servidores e conselheiros participantes;



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

- Emitir certificados individuais de participação, contendo a carga horária total e a identificação do conteúdo ministrado;
- Apresentar, caso solicitado, comprovação de notória especialização e documentação técnica que comprove a aptidão da empresa e dos instrutores para execução do serviço.

Garantias:

- A contratada deverá assegurar que os serviços serão prestados em conformidade com o padrão de qualidade exigido, garantindo a execução integral do conteúdo programático e a satisfação dos participantes.
- Caso seja constatada inexecução total ou parcial, o ITAPEVIPREV poderá reter valores, aplicar penalidades e adotar as medidas cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência.

3.7 – Dos Resultados Esperados

Os resultados esperados são:

- Capacitar 32 participantes, entre servidores e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em temas essenciais da administração previdenciária, gestão atuarial, investimentos, ética e compliance;
- Recomenda-se que a capacitação tenha carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em no mínimo 3 (três) dias, de modo a garantir um aproveitamento e absorção adequados do conteúdo programático;
- Preparar os participantes para a certificação junto ao Instituto TOTUM, conforme exigências do Programa Pró-Gestão RPPS Nível IV;
- Fortalecer a governança institucional e aprimorar os mecanismos de controle interno e transparência;
- Aprimorar a qualidade técnica das decisões administrativas e de investimentos;
- Reduzir riscos operacionais e de responsabilização, garantindo maior conformidade com as normas da Secretaria de Previdência;



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi – SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

- Assegurar a manutenção e elevação do nível de certificação do Pró-Gestão RPPS Nível IV, consolidando o ITAPEVIPREV como referência em boas práticas de gestão pública previdenciária.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de preços realizado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de capacitação e formação voltados a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), verificou-se uma média de R\$ 819,79 por aluno, resultando em uma estimativa global de R\$ 26.233,28 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 32 (trinta e dois) alunos.

5. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os possíveis impactos estão restritos ao uso de material impresso e deslocamento dos participantes e instrutores até o local da capacitação.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços será realizada presencialmente nas dependências do ITAPEVIPREV, localizado na Rua Geraldo Vasques, nº 112, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 17 de novembro a 28 de novembro de 2025, período no qual deverão ser concluídas todas as etapas previstas no objeto contratado, incluindo a realização do curso presencial de capacitação, em data ou datas a serem definidas de comum acordo entre as partes, observando-se a disponibilidade dos alunos e a continuidade dos serviços laborais, de modo a não causar impacto nas atividades administrativas e operacionais do ITAPEVIPREV, bem como nas atribuições dos conselheiros que prestam serviços a outras secretarias do município, garantindo que todos os participantes sejam devidamente atendidos e que o conteúdo seja integralmente executado dentro do prazo contratual.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**Prefeitura Municipal de Itapevi
ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 - Jardim Nova Itapevi | Itapevi - SP | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752 | administrativo@itapeviprev.com.br

Considerando o número de participantes e a abrangência dos conteúdos programáticos, será necessária a disposição de um ou mais orientadores ou instrutores especializados, de forma a garantir o atendimento integral da turma, a adequada condução das atividades e o pleno aproveitamento dos participantes.

Os instrutores responsáveis pela ministração das aulas deverão comprovar formação técnica e experiência comprovada na área de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e possuir, cumulativamente ou entre diferentes ministrantes, as seguintes certificações:

8.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CORPO DOCENTE

a) Os instrutores/professores indicados pela Licitante deverão comprovar possuir Certificação de Nível Avançado de Gestor – CP RPPS CGINV III, ou outras certificações de nível avançado na área de investimentos, reconhecidas pela Ministério da Previdência Social ou por entidades certificadoras de notória especialização, que atestem competência técnica compatível com os objetivos do curso de capacitação e certificação de conselheiros e dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

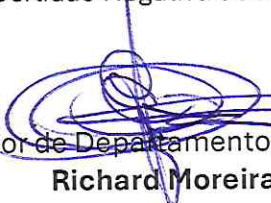
b) A comprovação da experiência profissional dos instrutores/professores deverá ser realizada mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) de forma inequívoca que o(s) profissional(is) executou(aram) atividades pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente contratação, especialmente no tocante à capacitação, formação ou certificação de gestores, dirigentes e conselheiros de RPPS ou em temas relacionados a investimentos e gestão previdenciária.

c) As comprovações documentais deverão ser apresentadas para conferência, contendo:

- Cópia do(s) certificado(s) de conclusão de curso(s) ou certificação(ões) exigida(s);
- Currículo profissional atualizado, devidamente assinado pelo instrutor/professor;
- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) conforme o item 2 desta cláusula.

9. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

A licitante deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.


Richard Moreira Rodrigues
Diretor Adm. e Financeiro
Diretor de Departamento de Adm. e Finanças
RE 45815